



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - ADESÃO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **JMS EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.292.982/0001-11, com sede na Travessa Mário da Costa Monteiro, nº 120 - Centro - Ipojuca/PE, aqui por representada seu sócio, Sr. Josimar Moreira de Santana, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 786.143.847-34, cédula de identidade RG nº 404.033 MB/RJ, residente e domiciliado em Ipojuca/PE. **E-mail: jms_empresendimentos@hotmail.com / Fone: (81) 3551-1991**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: Artigo 65 do inciso I, alínea b da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

*Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de **material de construção**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificado e quantificado no quadro a seguir:*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT ADESÃO	VALOR TOTAL ADESÃO (R\$)	QUANTIDADE ADITIVO 25%	VALOR TOTAL ADESÃO (R\$)
2	AREIA GRANULOMETRIA: FINA, TIPO: LAVADA.	SANTIAGO	M³	300	R\$ 23.925,00	75	R\$ 5.981,25
3	AREIA GRANULOMETRIA: MÉDIA, TIPO: LAVADA	SANTIAGO	M³	375	R\$ 43.173,75	93	R\$ 10.707,09
18	CIMENTO CP II E 32; SACO 50KG.	CAMPEÃO	UND	1875	R\$ 67.443,75	468	R\$ 16.833,96
21	DISCO DESBASTE, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO GRÃO 40, DIÂMETRO 4 1/ 2 POL, DIÂMETRO FURO 7/8 POL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DESBATE TIPO FLAP	MAKITA	UND	5625	R\$ 36.675,00	1406	R\$ 9.167,12
22	DISCO DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	MAKITA	UND	5625	R\$ 50.850,00	1406	R\$ 12.710,24
35	COMPENSADO, CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA 14MM, MEDINDO 2,20 X 1,10M,	MADEIRAMA	UND	300	R\$ 40.875,00	75	R\$ 10.218,75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**

71	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, COR: CONCRETO, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR	IQUINE	UND	750	R\$ 94.950,00	187	R\$ 23.674,20
72	TINTA LÁTEX, STANDARD, RESINA A BASE DE LÁTEX ACRÍLICO, ADITIVOS, CARGASMINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICO, TEMPO DE SECAGEM: MÁXIMO DE 2H (TOQUE), MÁXIMO DE4H (ENTRE DEMÃOS), MÁXIMO DE 12H (FINAL), DILUIÇÃO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 90M2 / 18L OU 18M2 /3,6L, VOC MÁXIMO DE 100G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR NA COR BRANCO (COMERCIALMENTE BRANCO NEVE), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM BOLETIM TÉCNICO, FISPQ DA TINTA, E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ABRAFATI, CONFORME NORMA DE ESPECIFICAÇÃO NBR 11702 DA ABNT	IQUINE	UND	750	R\$ 69.150,00	187	R\$ 17.241,40
86	AMARELO. APRESENTAÇÃO: LATA(3,6L). COR DE REFERÊNCIA: CANÁRIO DA TERRA SUVINIL.CARACTERÍSTICAS: À BASE DESOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTREOUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATAINTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUAVALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDASNAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	IQUINE	UND	375	R\$ 28.747,50	93	R\$ 7.129,38
VALOR TOTAL							R\$ 113.663,39

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial de R\$ 625.314,48 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 738.977,87 (setecentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 113.663,39 (cento e treze mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).*

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 10 de outubro de 2023.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

JMS EMPREENDEIMENTOS EIRELI
Representante legal da empresa
Contratado